



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1950/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, implantar uma faixa de pedestres na esquina das Ruas Antônio Ayres dos Santos com a Rua Alfredo Kleis, Bairro São Vicente, (ao lado da verdureira Provesi).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Conforme relatos o ponto supracitado possui acentuada movimentação de veículos, que muitas vezes não dão passagem aos pedestres. Em determinados horários há muitos veículos realizando manobras devido ao comércio local, o que agrava o risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**